Encarceramento em massa

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Leticia Silva Arantes Cruz

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Resumo

Previsto no Art. 1.º da Constituição Federal 1988,inciso III a dignidade da pessoa humana é pauta dos fundamentos do estado democrático de direito, em tese isso não reflete na população carcerária, já que foram ultrapassados mais de 700 mil presos em condições de inviolabilidade dos direitos humanos e fundamentais.(NASCIMENTO, Luciano.Brasil tem mais de 773 mil encarcerados, maioria no regime fechado. Agência Brasil,2020.Disponível https://agenciabrasil.ebc.com.br/ Acesso em 08/09/2022).

O aumento gradual de presos é alarmante já que o Brasil ocupa o terceiro lugar do mundo com a maior população carcerária (Brasil se mantém como 3.º país com maior população carcerária do mundo.9Conectas,2020,Disponível https://www.conectas.org/), acesso 08/09/2022), o que reflete de maneira degradante a segurança pública de um país que é constituído por pilares desenvolvimento social, erradicação de marginalização e que promove o bem de todos em sentido amplo e sem discriminação.